



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 21/2026

Aquisição futura de MATERIAIS MÉDICOS – CURATIVOS conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo/RS.

1.2. Unidade Requisitante: Almoxarifado.

1.3. Responsável pela Solicitação: Rafael Timm de Andrade.

1.4. Data da Solicitação: 13 de janeiro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o abastecimento contínuo de materiais médicos destinados à realização de curativos nas unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando condições adequadas para a prestação dos atendimentos aos usuários do sistema público de saúde.

Os materiais de curativos são insumos essenciais para a execução de procedimentos de prevenção, tratamento e recuperação de lesões, feridas agudas e crônicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos domiciliares e demais demandas assistenciais desenvolvidas pelas equipes de saúde. A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a continuidade dos atendimentos, a qualidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes.

A aquisição futura visa atender às necessidades do Setor de Almoxarifado, responsável pelo armazenamento e distribuição dos insumos às unidades requisitantes, mantendo níveis adequados de estoque para suprir a demanda da rede municipal de saúde, evitando desabastecimentos e interrupções nos serviços

3. ALTERNATIVAS EXISTENTES

No levantamento das alternativas existentes para atendimento da demanda, verificou-se que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 10016/2024, utilizada anteriormente para aquisição de materiais médicos – curativos, teve sua vigência até 31/03/2026, não sendo possível sua utilização após o encerramento do prazo legal.

Diante disso, foram analisadas as seguintes alternativas para continuidade do fornecimento dos materiais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

Prorrogação da ata vigente:
Verificou-se a impossibilidade de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços além do prazo legalmente permitido, nos termos da legislação aplicável, tornando inviável esta alternativa para atendimento contínuo da demanda.

Realização de nova contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços:

Alternativa considerada mais adequada, tendo em vista a natureza contínua e o consumo variável dos materiais médicos para curativos. O Sistema de Registro de Preços permite aquisições futuras e parceladas, conforme necessidade da Administração, proporcionando maior eficiência no gerenciamento dos estoques, economicidade e continuidade do abastecimento das unidades de saúde.

Aquisição por dispensa de licitação:
Esta alternativa mostrou-se inadequada, considerando o volume estimado da contratação e o caráter contínuo da demanda, além de não representar a solução mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da competitividade, economicidade e planejamento das aquisições públicas.

Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos:
Embora possível em tese, esta alternativa depende da existência de atas compatíveis com os itens e quantitativos necessários, bem como da anuência do órgão gerenciador e dos fornecedores registrados, não garantindo atendimento integral e tempestivo das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de novo procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, é a solução mais viável e vantajosa para assegurar a continuidade do fornecimento de materiais médicos – curativos, evitando desabastecimento e prejuízos à prestação dos serviços de saúde.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura aquisição de materiais médicos – curativos, destinados ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação do Setor de Almoxarifado.

A contratação contempla o fornecimento parcelado dos materiais, de acordo com a necessidade da Administração, permitindo maior controle do consumo, gestão eficiente dos esto-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

ques e redução de desperdícios, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a manutenção dos serviços assistenciais prestados à população.

Os materiais médicos para curativos compreendem itens essenciais para procedimentos de prevenção, tratamento e recuperação de lesões, feridas e demais atendimentos realizados nas unidades de saúde, sendo indispensáveis para assegurar condições adequadas de atendimento, segurança dos pacientes e qualidade dos serviços ofertados.

. 4.1. Especificação do objeto

Os itens a serem adquiridos deverão possuir características técnicas compatíveis com as finalidades de uso, observando padrões de qualidade, segurança, acondicionamento e armazenamento adequados, conforme normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e demais legislações aplicáveis.

A aquisição será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública, por meio de Sistema de Registro de Preços, considerando a natureza contínua e variável do consumo dos materiais.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no histórico de consumo, na demanda das unidades de saúde e na necessidade de manutenção do abastecimento regular dos serviços prestados à população.

4.2. Especificação da contratação:

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade da Administração, durante a vigência da ata de registro de preços, visando garantir o abastecimento contínuo das unidades de saúde e a manutenção regular dos atendimentos e procedimentos assistenciais.

Os materiais deverão possuir qualidade adequada ao uso hospitalar e ambulatorial, atendendo às normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente às exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, devendo apresentar, quando aplicável:

- registro sanitário;
- identificação do fabricante;
- número de item;
- data de fabricação;
- prazo de validade;
- embalagem íntegra e apropriada ao acondicionamento do produto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Com base em pesquisas de mercado e atas de registro de preços recentes (PNCP, e atas municipais) para objetos similares, estima-se o valor total estimado de R\$ 2.376.749,50 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) para a aquisição de materiais médicos – Curativos.

6. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

O objeto poderá ser entregue parceladamente ou em uma única vez, de acordo com a necessidade do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, especialmente no que se refere à realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de bens e serviços comuns.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que a contratação possui natureza contínua, demanda variável e necessidade de fornecimento parcelado, permitindo à Administração realizar aquisições conforme a efetiva necessidade durante a vigência da ata.

O Pregão Eletrônico é a modalidade mais adequada para a contratação pretendida, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, proporcionando maior competitividade, transparência, economicidade e eficiência nas contratações públicas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes imediatas.

9. IMPACTO DA NÃO REALIZAÇÃO

A não realização da futura aquisição de materiais médicos – curativos poderá ocasionar prejuízos significativos à continuidade e à qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, comprometendo diretamente o atendimento aos usuários da rede pública de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

A ausência desses materiais poderá resultar em desabastecimento das unidades de saúde, inviabilizando a realização de procedimentos básicos e especializados de curativos, atendimento de feridas, procedimentos ambulatoriais, cuidados pós-operatórios e demais atendimentos assistenciais que dependem da utilização contínua desses insumos.

A indisponibilidade dos materiais também poderá ocasionar:

- interrupção ou redução dos atendimentos nas unidades de saúde;
- aumento do risco de agravamento do quadro clínico dos pacientes;
- comprometimento das condições de segurança e controle de infecções;
- prejuízos à qualidade da assistência prestada;
- sobrecarga dos serviços de urgência e emergência;
- comprometimento das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Além dos impactos assistenciais, a falta de planejamento e reposição adequada dos materiais poderá gerar contratações emergenciais, normalmente menos vantajosas para a Administração Pública, comprometendo a economicidade, a eficiência administrativa e o adequado planejamento das aquisições públicas.

Dessa forma, a realização da contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, a manutenção do abastecimento regular das unidades e a adequada assistência aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

10. RISCO:

A contratação para futura aquisição de materiais médicos – curativos apresenta riscos inerentes ao processo de planejamento, fornecimento e execução contratual, os quais devem ser identificados e mitigados para assegurar a continuidade dos serviços de saúde e o adequado abastecimento das unidades municipais.

Dentre os principais riscos identificados, destacam-se:

Desabastecimento de materiais:
Risco de atraso no fornecimento ou entrega insuficiente dos itens contratados, podendo comprometer a realização de procedimentos assistenciais e atendimentos nas unidades de saúde.

Entrega de materiais em desacordo com as especificações técnicas:
Possibilidade de fornecimento de produtos com qualidade inferior, incompatíveis com as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

exigências técnicas ou sem observância das normas sanitárias vigentes, comprometendo a segurança dos pacientes e dos profissionais de saúde.

Atrasos na entrega dos produtos:
Risco de descumprimento dos prazos estabelecidos pela contratada, ocasionando impacto no controle de estoque e na continuidade dos serviços.

Oscilação de preços de mercado:
Possibilidade de variações nos preços dos materiais médicos durante a vigência da ata, podendo ocasionar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou desinteresse dos fornecedores em manter o fornecimento.

Fracasso ou itens desertos no processo licitatório:
Risco de ausência de propostas válidas para determinados itens, especialmente materiais específicos ou de baixa competitividade no mercado.

Consumo superior ao estimado:
Possibilidade de aumento da demanda das unidades de saúde em razão de crescimento dos atendimentos, surtos epidemiológicos ou ampliação dos serviços, ocasionando utilização mais rápida dos quantitativos registrados.

Problemas de armazenamento e controle de estoque:
Risco de perdas decorrentes de armazenamento inadequado, vencimento de materiais ou falhas no controle logístico.

Como medidas mitigadoras, recomenda-se:

Elaboração adequada das especificações técnicas e quantitativos;

Realização de pesquisa de preços atualizada;

Acompanhamento e fiscalização contratual efetiva;

Controle rigoroso de estoque e consumo;

Estabelecimento de prazos e penalidades no Termo de Referência;

Aquisição parcelada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo maior flexibilidade e planejamento do abastecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

A gestão adequada desses riscos é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde, a eficiência da contratação e a segurança dos usuários atendidos pela rede municipal.

11. CONCLUSÃO

A solução proposta, mediante realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, demonstra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando a natureza contínua e variável da demanda, além da necessidade de fornecimento parcelado conforme o consumo das unidades de saúde.

A contratação permitirá manter o abastecimento regular dos materiais utilizados em procedimentos de curativos, atendimento de feridas, cuidados ambulatoriais e demais atividades assistenciais, evitando desabastecimentos que possam comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Verificou-se ainda que a solução pretendida está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atende às necessidades operacionais do Setor de Almo-xarifado e das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para futura aquisição de materiais médicos – curati-vos, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

São Leopoldo, 18 de fevereiro de 2026.

Deividi Augusto Marcelino da Silva, matrícula: 88203
Gestor do Contrato

Elaborado por: Daniela dos Santos Ferreira – matrícula nº 85.453.